PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 029/2004

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao **Sr. José Carlos Rodrigues de Andrade**, professor Nível I, lotado na sede do município, permuta, a pedido, com a **Srtª. Jamira Cavalcanti Oliveira**, professora Nível I, lotada na zona rural do município.

Art. 2º - A lotação dos professores permutados, passa a ser a seguinte:
Professor **José Carlos Rodrigues de Andrade** – zona rural; professora **Jamira Cavalcanti Oliveira** – sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 09 de fevereiro de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal